

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por plataforma digital os membros do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Anderson Dias do Rosário, Carolline Pereira de Araújo Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Fábio Braun, Fátima Batistão Machado, Henrique Erich Wiens, José Roberto Eduardo, Leila Gonçalves de Carvalho, Louise Alves Schirmer, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Marillette Kuhnen, Marlucy, Cristine de Oliveira Ferreira, Marinês Gabriela Christoff Jarek, Miliana de Cássia Soares, Queila Cristina I. Batista Martins, Raquel Santana, Robson Amâncio, Rodrigo Cardozo Gomes, Sônia Regina Corrêa Mafra e Tatiane de Fátima Kuzma, tendo como pauta: 1- Faltas justificadas/injustificadas de Conselheiros; 1.1- Aprovação da Ata; 1.2- Composição do novo Colegiado; 2- Reposição da Escola Olavo Bilac; 3- Solicitação do CMEI Maria da Piedade; 4- Escolas Particulares (Pareceres, PPPs...); 5- Solicitação da SEMED de Parecer do CME; 6- Deliberação do Calendário 2023; 7- Correspondências emitidas e recebidas; 8- Devolutiva Leila reunião Pedro Fuss.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Ana Lucia Rodrigues, inicia a 7ª Reunião Ordinária do Pleno de 2022 cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos mesmos. A Presidente Ana Lucia cita sobre a aprovação das Atas das reuniões anteriores, e nenhuma observação é feita no e-mail ou durante a reunião. Sendo assim, as Atas das datas de 30/06 e 04/08 são dadas como aprovadas. A Presidente Ana dá continuidade na pauta da reunião falando sobre a composição do novo colegiado: “Nós sabemos que o nosso Conselho foi organizado a partir de 2018 através de Lei. Ele funcionava até junho de 2018 por Decreto e a partir de Julho de 2018 com Lei. Então, houve uma nova organização. Com essa nova organização, fizemos a consulta como foi falado na reunião do dia 30/06, eu iria fazer a consulta a PGM para ver como fica a questão dos Conselheiros, se poderiam ou não ser reconduzidos. Eu e o Luiz estávamos presentes conversando com a Doutora Patrícia, que é a chefe da procuradoria Geral do Município, e ela disse que todos os Conselheiros nomeados na Gestão 2018 à 2022 tem direito a recondução. Isso não quer dizer que isso deve ser assim. Portanto, o que nós vamos fazer agora? Nós vamos perguntar um por um se quer ser reconduzido ou não. A Doutora Patrícia solicitou que fizesse o encaminhamento ao Secretário, colocando a lista de todos os Conselheiros que tem direito a recondução, nós fizemos isso e ele assinou que estava de acordo, se nós tivéssemos dúvidas ele iria perguntar a PGM, mas ele se manifestou de acordo com as reconduções. Agora, eu vou fazer a pergunta para vocês da lista que eu encaminhei ao Secretário, e iremos verificar quem tem interesse na recondução.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues comenta sobre ter questionado por e-mail os ausentes com justificativa da reunião e que no máximo até o dia seguinte os nomes seriam encaminhados para a SEMED, para sair esse novo colegiado. O colegiado deverá sair a partir do dia 01 de outubro, com direito de mandato de 4 anos, ou seja, de 2022 há 2026. A Presidente Ana Lucia ainda cita: “As eleições do Ensino Superior, a Karyn saiu, ela não faz mais a representação da faculdade em que ela trabalhava, a Carmem passa para Titular e sem um Suplente. A Juliana, representante de professores, passou para Titular e ficou sem Suplente. Em março nós conversamos

porque como a Patricia saiu em fevereiro, a Juliana passaria para Titular e nós teríamos que fazer uma eleição para a representação de professor. E se vocês lembrarem, nós colocamos na reunião que nós iríamos aguardar a composição das Unidades de Ensino para não ficar tirando professor da sala de aula para eleição. Nós falamos sobre isso, que seria um prejuízo muito grande e não seria justo. Como nós ainda temos problemas, principalmente na Educação Infantil e nós entramos em um período que nós não podemos mais fazer porque está terminando esse mandato, e nós precisamos de um novo mandato mesmo sendo os mesmos Conselheiros, então essa eleição vai ficar para outubro após a nomeação desse novo Conselho. Aí nós podemos fazer porque provavelmente já teremos resolvido essa questão do PSS. Houve mais um chamamento, saiu ontem em Diário Oficial, para fazer a composição no que ainda falta. e nós faremos também do Ensino Superior, e a consulta que nós fizemos é de que não haveria problemas. Tendo Titular, a suplência não haveria problemas porque não haveria prejuízos tendo a representação. O que não pode é ficar sem a representação. Nós temos todas as representações, então não haverá problemas na hora da nomeação.” Antes de começar o questionamento aos Conselheiros sobre a recondução, a Presidente Ana Lucia Rodrigues informa sobre o Conselheiros Nélio, representante da Câmara Municipal, enviou um e-mail informando que ele não permanece mais no Conselho Municipal de Educação porque ele não trabalha mais na Câmara Municipal, ele mudou de setor. Portanto, a Conselheira Marlucy passa a ser a Titular. A Presidente Ana perguntou a respeito das reconduções para os Conselheiros(as) Carolline Pereira de Araújo Maia, Miliana de Cássia Soares, Luiz Carlos Costa da Silva, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Marilette Kuhnén, Raquel Santana, Marinês Gabriela Christoff Jarek, Maria Madalena Hitner, Tatiane de Fátima Kuzma, Anderson Dias do Rosário, José Roberto Eduardo, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Dhébora Cristina da Silva, Queila Cristina I. Batista Martins, Eliel Dantas de Almeida, Fábio Braun, Leila Gonçalves de Carvalho, Rodrigo Cardozo Gomes, Henrique Erich Wiens, Robson Amâncio e Marlucy Cristine de Oliveira Ferreira, durante a reunião e aos Conselheiros (as) Juliana Grebe Rosa Ferraz, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Stela Regina G. Wontroba, Isabel Cristina Zarpelon Trevisan e Carmem Lúcia de Oliveira Rocha por e-mail e ambos disseram ‘sim’ para a recondução. A Presidente Ana Lucia comunica-os que ela também tem interesse em ser reconduzida, e dá continuidade a reunião: “Os únicos Conselheiros que ainda não me deram resposta foi a Angela, a Sônia, o Cleverson, a Louise e a Fátima Batistão. Agora iremos para o próximo ponto. Só para colocar, gente, não sei se vocês viram, no dia 17 de agosto saiu uma postagem do SINSEP falando do Conselho Municipal de Educação. Naquele mesmo dia, pela manhã a Sâmia me ligou questionando sobre a nomeação das duas Conselheiras que ela havia enviado para nós há uma semana. Se vocês lembrarem, das representantes do SINSEP, primeiro foi a Tainara que pediu desligamento no início do ano, ela participou da primeira reunião e depois fez o encaminhamento o documento e solicitou o desligamento. Ela já havia comunicado o SINSEP para encaminhar alguém. Em março, a Carol que era Suplente também pediu desligamento porque ela assumiu Direção e então, ela não quis mais representar o SINSEP. Nós fizemos um Ofício solicitando ao SINSEP que fizesse a Assembléia para colocar quem seriam as representantes. Solicitei em março e não veio, solicitei novamente em abril e não veio, depois solicitei em maio e também não vieram os nomes. Nós havíamos feito, então, o encaminhamento dos Conselheiros que estavam aguardando as nomeações porque isso acaba sendo

atraso. Não foi só o SINSEP, o CAE também demorou, não fez o encaminhamento dentro do período. Os dois ficaram de fora dessa nomeação que saiu o mês passado. E o SINSEP colocou que o Conselho não estava respeitando o processo democrático que não indicou os nomes e dentro do Conselho não havia representação porque o Conselho não estava ágil nas nomeações. Portanto, só para colocar para vocês, são inverdades, eu tenho todos os Ofícios cobrando e isso não foi colocado, nós estamos cobrando desde o início do ano. Isso é claro que não foi colocado. A questão de quem nomeia o Conselho é a Prefeita, então nós fazemos o encaminhamento daqui para a Secretaria, a Secretaria encaminha para a PGM e a PGM foi quem demorou no nosso processo. Aí eu comecei a ligar, a Carol também ligava, e eu tive que falar com uma pessoa da PGM para saber as nomeações que saíram porque ficou injusto um mês de nomeação para o pessoal que nem deveria ter saído, deveria ter aguardado sobre essa questão. Mas eu ainda vou conversar com a Dra. Patrícia sobre isso porque a demora foi da PGM, não foi do Conselho e nem da SEMED, foi da PGM. E a Carol sabe exatamente porque ela estava acompanhando este processo. Portanto, nós sabemos que não tem haver com o Conselho ou com a Secretaria. E aí saiu a postagem dizendo que o Conselho estava aguardando a Secretaria, e que a Secretaria não encaminhava os nomes. E eu não falei nada disso para ela (Sâmia), eu falei para ela é que nós estávamos aguardando, o CAE já havia enviado seus nomes, no aguardo dos nomes houve problemas com o SINSEP. Se vocês lembrarem, eles haviam encaminhado um nome e outro nome eles haviam indicado, então eles tiveram que fazer outra Assembleia para depois encaminhar, e isso só veio para nós no final de julho. E mesmo assim, nós acreditamos que não esteja correto porque não tem na Assembleia lista de presenças, não tem assinatura dos participantes, e nós vamos encaminhar para a PGM, e se a PGM achar que deve aceitar, não somos nós que vamos barrar. Então, neste momento, nós encaminharemos desta forma.” A Presidente Ana aproveita para lembrá-los que vence no dia 01 de outubro, sendo assim, o Conselho está se agilizando para enviar todos os nomes juntos dentro do prazo. A Presidente Ana Lucia também comenta que o inaceitável é ficar sem a nomeação e que este ocorrido já aconteceu em 2018. Ela detalha que o prazo era até outubro de 2018, porém, a nomeação saiu apenas março de 2019. Foi um erro muito grande e foi colocado com os Atos e o Mandato Retroativo a outubro de 2018. A Presidente Ana Lucia Rodrigues também fala sobre sempre ter discordado com isso, pois não eram os mesmo membros, houve troca de Secretário e de demais. Portanto, quem estava na Secretaria em 2018, não estava na Secretaria em 2019. Ela continua explicando que não pode enviar nomes individualmente por conta do mandato, e sim enviar todo em coletivo. A Presidente Ana informa que o Conselho ficará sem o Suplente do Professor e do Ensino Superior. A presidente Ana Lucia passa a palavra para o Conselheiro Anderson que se manifesta: “Ana, só para informar que esse documento do SINSEP quem recebeu no dia foi eu, acho que você havia viajado e eu recebi, e foi uma das coisas que nós comentamos, porque ela fala de uma Assembleia e as pessoas que assinaram são exatamente as pessoas que ela indicou. Os demais não assinaram esse documento. Então, só para ter a ciência que eu também vi esse documento, que eu recebi e não tinha as assinaturas de quem participou da Assembleia de Indicação.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues concorda e segue para a próxima pauta que é a Reposição da Escola Olavo Bilac. A Presidente Ana Lucia lembra a todos que a Escola Olavo Bilac não iniciou as aulas no dia 26 de julho e sim no dia 27 por uma questão de obras, e não fizeram o seu sábado letivo. 2

propostas de reposição foram encaminhadas ao CME para o mesmo homologar. A Presidente Ana Lucia segue: “A Escola apresentou um Ofício informando que o sábado letivo que ficou sem realizar no dia 30 de junho, foi realizado no dia 27 de agosto, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação. E que, o dia da reposição de aula que não teve na terça-feira, eles solicitaram, a Diretora nova veio aqui porque a Eliane que era do Conselho e era representante nossa de Diretores, se aposentou. Portanto a Direção Auxiliar, a Karine, assumiu a Direção da escola, e ela veio aqui conversar comigo e com a Diretora do Fundamental, e apresentou a proposta de que a sexta-feira, no caso amanhã, as Unidades não têm aula, o Ensino Fundamental tem Conselho de Classe. Então, o Colegiado solicitou que amanhã houvesse aula normal e elas pudessem fazer o Conselho de Classe no sábado. Nós conversamos, as equipes da manhã e da tarde é praticamente a mesma, muda um ou outro professor. Elas estariam cumprindo este Conselho de Classe no sábado e o dia letivo fizessem com aula normal amanhã, já que elas acharam mais vantajoso. No início do ano, nós fizemos uma colocação de uma Unidade que solicitou isso e nós colocamos o quanto era importante de ter esse dia de troca. Essa escola Olavo Bilac fica no Jardim Cruzeiro, e nós percebemos nesses 6 meses inclusive na questão das reposições que foi em junho, que o mais viável neste momento era realmente fazer a reposição em dia normal de aula. É mais produtivo e a presença das crianças é mais efetiva do que colocar em outra data. Inclusive, eu mesma recebi e o Fábio também tem uma manifestação sobre isso de que a reposição de julho não foi efetiva, nós tivemos reclamações de famílias. Pensando nessas questões que chegaram, nós conversamos para que então houvesse aula amanhã para essa Unidade, vencendo o dia letivo em respeito às crianças, e que no sábado, elas fariam o Conselho de Classe. Já que são turmas menores, são menos professores, não seria no primeiro dia do Conselho de Classe, porque o primeiro e o último são muito importantes, elas farão no sábado.foi o que nós conversamos e naquele momento nós precisávamos dar uma resposta com urgência. Eu gostaria de saber se alguém aqui é contrário em relação à estas duas reposições do Olavo Bilac?” O Conselheiro Fábio manifesta-se: “Como eu tinha conversado com você, sobre a reposição da greve que seria no início das férias, teve mais brincadeiras do que aula, no dia dessa reposição não houve transporte para as crianças, muitos pais reclamaram porque não havia transportes para as crianças. Portanto, eu acho que com a reposição de início ou final de férias, nós temos que analisar bem isso aí com o Sindicato, porque eu não sou contra a paralisação, é um direito de vocês, buscar melhorias, mas as crianças não podem pagar por isso. Então, eu fiquei bem chateado porque as crianças ficaram 2 ou 3 dias sem aula até entrar de férias, era mais brincadeira do que aula. Muitos pais reclamaram disso. Acho que precisamos verificar melhor isso.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues explica a fala do Conselheiro Fábio para os demais e depois concorda em verificar e avaliar essa questão da reposição. A Presidente Ana Lucia também cita sobre a existência de gravações da ausência de alunos no dia da reposição. Retornando a votação, sem nenhuma manifestação contrária, a sugestão de reposição é dada como aprovada. A Presidente Ana segue com a reunião: “O CMEI Maria da Piedade fez um encaminhamento para o Conselho Municipal de Educação.” Nesse momento, a Conselheira Louise entra na reunião e a Presidente Ana interrompe o assunto já iniciado para questionar a Conselheira sobre a recondução. A mesma responde ter interesse e a Presidente dá continuidade a reunião: “O documento encaminhado pelo CMEI Maria da Piedade Cortez é uma solicitação de troca de horário. O ano passado

nós tivemos no CMEI Borda Viva, este ano nós do CMEI Maria da Piedade. O encaminhamento foi o seguinte: 'Venho através deste, averiguar juntamente com esse Conselho a possibilidade de mudança de horário desta Instituição, atualmente nosso horário de atendimento é das 07h as 18h, para o período integral onde atendemos 3 turmas e das 07:45h as 11:45h no período da manhã, das 13h as 17h no período da tarde contabilizando 9 turmas em cada período. Considerando que o nosso CMEI está localizado em uma área rural, e que não temos segurança no horário (07h e 18h) e no período de inverno é bastante escuro, pois não temos iluminação pública. Também já tivemos episódios de assaltos entre familiares e servidores, sendo solicitado atendimento pelos órgãos competentes que nos informaram não ser possível fazer a patrulha escolar nestes horários devido a troca de plantão e região afastada do centro. Considerando que a demanda de criança que chega das 07h às 08h e que ficam das 17h às 18h, é mínima. Pois, a maioria das crianças de período integral utiliza transporte escolar particular que atende nos horários de meio período juntamente com as demais crianças. Atendemos apenas 2 crianças para entrada das 07h as 07:45h e 2 crianças após as 17h. Considerando o porte de duas profissionais para o Infantil III. O qual o espaçamento de tempo é grande para uma profissional ficar sozinha em sala com crianças pequenas, que demandam bastante atenção. Considerando a aprovação unânime do Conselho CMEI, o qual é nosso órgão deliberativo, onde foi exposta esta reivindicação de extrema necessidade em nosso CMEI vivenciada diariamente. Sendo assim, solicitamos um olhar atencioso à nossa demanda e autorização para o ajuste do horário de atendimento para das 07:30h as 17:30. Segue em anexo cópia da ata da reunião realizada com nosso Conselho CMEI.' A ata consta exatamente essa solicitação sobre a troca de horário, eu fui conversar com a Sara, Diretora de Departamento e ela levantou alguns pontos de dificuldade aí para essa questão. Depois a Miliana até pode se pronunciar. Eu fiz uma outra solicitação baseado no que fizemos na Borda Viva o ano passado, perguntamos se existe escola de Ensino Fundamental próxima e qual o nome, ela não colocou o nome, mas colocou que tem sim: 'Existe escola de Ensino Fundamental ao lado da Unidade e que esta não será prejudicada com o novo horário de atendimento do CMEI, pois a mesma atende das 08h às 17h.' e eu perguntei também se os profissionais são favoráveis a essa troca e eu queria que tivesse a Ata. Ela disse que já está na do Conselho Escolar, mas só participa quem está no Conselho Escolar. Eu queria uma Ata de todos os profissionais da Unidade para ver se eles concordam. Eu quis trazer para vocês porque ela me encaminhou no dia 30 de agosto. Ela colocou: 'Os profissionais desta Instituição são favoráveis à alteração de atendimento conforme descrito em Ata. Pelos mesmos motivos expostos em Ofício 62/2022. (ata em anexo)'. E eu perguntei também quantos são atendidos no transporte porque eu havia conversado com o Fábio responsável pelo transporte escolar daqui. Ela colocou que a maioria é particular, mas na verdade não é. 'Atualmente o CMEI atende 308 crianças, sendo que destas, 170 utilizam transporte público, 66 utilizam transporte particular e 72 são transportadas por familiares (pai/mãe). Reiteramos que atendemos apenas 2 crianças para entrada das 07h as 07:45h e 2 crianças após as 17h.' a Diretora assinou. Miliana, você poder falar?" E a Conselheira Miliana se manifesta: "Uma das questões preocupantes dessa alteração de horário delas é o transporte porque não envolve somente as crianças do CMEI, tem as crianças da Escola também, pois eles estão juntos ali. O CMEI e a escola são colados e tem essa questão que envolve o transporte das crianças para acessar a Unidade, visto que é uma área rural, provavelmente a maioria dessas

crianças dependem desse transporte público. Não creio que sejam tantos assim particulares, não é? Um dos grandes impedimentos seria essa questão do transporte das crianças.” A Presidente Ana Lucia responde: “Nós iremos fazer o que fizemos com o Borda Viva se todos concordarem. Nós faremos encaminhamento para a Secretaria Municipal de Educação, que é a mantenedora, para ver se ela concorda com essa alteração, porque a do Borda Viva não teve tantos problemas e a própria SEMED se manifestou que poderia e que não haveria problemas porque não haveria prejuízo na questão de transporte e nem com a questão de lanche. Eu até conversei com a Sara e a ela disse que há problemas, e eu conversei com o Fábio e ele também concorda que é complicado, portanto, nós faremos esse encaminhamento e vamos ver o que a Secretaria Municipal de Educação responde porque enquanto Conselho, nós não podemos dizer muda e mexer em toda a logística da Secretaria. Nós não podemos fazer isso, nós temos que ver com a mantenedora se ela consegue fazer, se é possível e se é viável a ela fazer essa alteração. Nós não podemos prejudicar as crianças que, nesse caso, são atendidas pelo transporte escolar público. Já tem aí uma organização, um ajuste de horário, mesmo que seja uma criança que precise ficar, é nosso compromisso. É o compromisso da mantenedora de resguardar o direito de ficar com essa criança. Então, já tem aí a manifestação da Educação Infantil, nós teremos que ver a questão do transporte escolar, mas nós vamos pedir isso por escrito para podermos ter uma decisão da próxima reunião, até porque se for para mudar, nós não mudamos no meio do ano, a gente muda a partir do próximo ano letivo. Portanto, nós não faremos mudanças que afetem a questão da logística da própria Secretaria Municipal de Educação e que venha a prejudicar as demais crianças também. Podemos fazer dessa forma? Estão de acordo que possamos primeiro encaminhar para a Secretaria e ela dar um Parecer viável sobre essa troca de horário? Por favor, se manifestem no chat.” Todos se manifestam de acordo, o encaminhamento é aprovado com unanimidade. A Presidente Ana segue a pauta, sendo a próxima Escolas Particulares (Pareceres, PPPs...). A Presidente Ana Lucia inicia: “Na questão das particulares, sobre Parecer, temos um de cessação definitiva e outra de mudança de dominação, e depois os PPPs. Então vamos primeiro nesse. O Centro Educacional Cirandar está pedindo a cessação definitiva, na verdade ele já tinha aí um encerramento, ele tinha o seu ato de funcionamento de 2017, e aí claro, a própria Divisão de Estrutura e Funcionamento vai atrás para deixar isso regularizado aonde ele então solicita a cessação porque não está mais funcionando. Não sei se o Rodrigo quer fazer alguma colocação. O Conselheiro Rodrigo se manifesta: “Essa cessação foi bem difícil para nós porque já vinha desde 2017, nós estávamos em cima, fomos atrás de todas as formas e graças a Deus conseguimos. É isso.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues pede para que o Conselheiro Rodrigo explique o porquê da mudança de denominação do Colégio Exemplar. O Conselheiro Rodrigo, então, responde: “O Colégio Exemplar localizado no São Marcos deu a entrada aqui conosco no ano passado com toda a documentação, e então, como a nomenclatura é chamada Colégio Exemplar, nós como Divisão de Estrutura não questionamos nomes. Depois de tudo aprovado pelo Conselho, Portaria feita, nós da Divisão de Estrutura enviamos toda essa documentação para o Núcleo fazer a alimentação da vida escolar no Sistema SERE de todas as Unidades. E eles nos retornaram solicitando dizendo que nós enquanto Secretaria e Conselho, nós não podemos nomear, fazer a Portaria, nomear a ação de colégio. Isso compete somente ao Estado. Depois falamos então que ele vai atender Fundamental também, e nós dissemos que faríamos a mudança

para Escola Exemplar, foi até uma briga feia entre nós e o Estado, vamos dizer assim, porque eles não queriam deixar-nos nomear escola. Eles disseram que nós, enquanto Conselho, nós temos a autonomia diante da Educação Infantil, nós podemos nomear somente CEIs, nós não podemos nomear nenhuma escola. Visto que não é bem assim, acredito eu que a Ana também vai falar um pouquinho, nós já estávamos até conversando para a próxima reunião, fazer alguma coisa aí nesse sentido.” A Presidente Ana concorda e continua: “Era uma Deliberação de 1998 do Conselho Estadual, e como nós temos o nosso Sistema, nós podemos colocar Escola e se for necessário nós até colocamos Colégio. Mas eu penso que a questão da Escola nós podemos colocar sim, não há problema. Nós faremos a nossa Deliberação colocando essa questão da denominação. Hoje eu tive reunião com alguns membros da Diretoria da UNCME, eles também só têm 2 que não tem. Aí nós faremos essa nova Deliberação colocando que sim, enquanto Sistema, nós podemos denominar diferente do Conselho Estadual de Educação. Nós não precisamos fazer igual a eles não, nós não temos que seguir o que diz o Conselho Estadual de Educação em todas as questões. Então nós vamos fazer essa Deliberação e provavelmente nós aprovaremos já na próxima.” O Conselheiro Fábio avisa a sua saída da reunião, mas antes faz uma colocação: “Sobre a entrega dos boletins nos finais de semestre, a escola precisa ficar aberta pelo menos mais um dia para a entrega. Muitas vezes termina as aulas e não acha nenhuma escola aberta, sem Secretaria, nada! Então é ideal um ou dois dias ficar aberta no início das férias para os pais poderem retirar a documentação, transferência ou informação.” A Presidente Ana agradece a colocação do Conselheiro Fábio e faz uma explicação sobre a questão colocada. No caso, a solicitação do Conselheiro em relação ao calendário letivo é que tenha mais um ou dois dias depois do encerramento das aulas, para que os pais ainda tenham atendimento para, por exemplo, retirar boletim escolar do aluno ou recorrer após resultado de reprovação. A Presidente Ana Lucia Rodrigues pergunta se há alguém contrário a cessação definitiva do CEI Cirandar e sem manifestações contrárias Conselheiros Titulares, a cessação é aprovada. A Presidente Ana Lucia também pergunta mudança de nome do Colégio Exemplar para Escola Exemplar, sem manifestações contrárias dos Conselheiros Titulares, a mudança é aprovada. A Presidente Ana prossegue a reunião falando sobre os PPPs: “Nós temos a Comissão, até colocarei a Portaria de Comissão desses Conselheiros que estão terminando as análises dos PPPs, da Educação Infantil é a Miliana, da Divisão de Estrutura é o Rodrigo, do Ensino Fundamental é a Raquel e o Anderson fez da Educação Especial. Nós estamos falando de Conselheiros. Nós procuramos ajustar de uma forma que não tivesse que ser visto mais uma vez dentro do Conselho, então eles fizeram essa verificação enquanto equipe de Secretaria também, que teve outras pessoas que fizeram essa verificação, mas que dentro do Conselho nossos Conselheiros pudessem ter essa atribuição. Vamos lá, das Escolas Particulares, nós tivemos 8 já na reunião passada e hoje nós temos mais 39. Portanto, vou ler das Escolas Particulares, o que nós precisamos é só homologar no final. Nós teremos das Particulares, das escolas e centros de Educação Especial, os CMEIs Municipais e as Escolas Municipais. Das Particulares, Escolas Inspiração CEI Nova Conexão, CEI Cantinho Mágico, Escola Pedacinho do Céu, CEI Coração de Criança, CEI Estrelinha de Jesus, Legacy Escola de Educação Infantil, Escola Pequeno Exemplar, Escola Efrata, Escola Batista Central Kids, Escola Adventista Afonso Pena, Colégio Adventista, Escola Evolução, Escola Coliseu, CEI Espaço Kids, Escola Brincantes, Escola Estrela Guia, Escola Estrela Guia Costeira, Escola Filadélfia,

Escola Renovação Kids, Colégio Tradição, Dom Bosco – Unidade São José dos Pinhais, CEI Crescer e Aprender, CEI Amigo Pimpão, CEI Pátio Educar, CEI Mundo das Letrinhas Coloridas, CEI Gente Feliz, CEI Árvore do Saber, CEI De Olho no Futuro, CEI Mundo Criativo, CEI Educarte Kids, CEI Construindo o Saber, Escola Mamãe com Açúcar, CEI Semeando o Futuro, CEI Semeando o Futuro Kids, Escola da Colina, CEI Betel, CEI Sítio do Pica Pau Amarelo, CEI Colmeia Montessori e Colégio Bom Jesus. Das Escolas e Unidades Especiais, o CEMAEE Helen Keller, o CEMAEE Rubem Alves, o CEMAEE Paulo Freire, a Escola Professora Ilza de Souza Santos, o CEMITRA Zophia Petronela Sokoloski Sade, o CAEP Marilene Scrippe, a Escola Madre Paulina, o CEMAEE Madre Tereza de Calcutá e o CEMAEE Anne Sullivan. Sobre os nossos Centros Municipais de Educação Infantil, Otília Teixeira Pinto, Primavera, Trilha das Araucárias, Santa Maria de Los Angeles, Sábina Laranjeira, Luiza Possebom Tozzo, Comecinho de Vida, Recanto de Gente Miúda, Júlia Pallú Zen, Tio João, o Reino das Delícias, Professora Irena Ayres Machado, Maria Scanhuso Vidolim, Professora Maria da Piedade Souza Cortes, Papa João Paulo II, Meu Tesouro, Mari Silva, Sossego da Mamãe, Leone Décimo Dal Negro, Joana Razzoto de Castro, Quero-quero Aprender e Borda Viva. São 22 Unidades, isso significa que faltam 22 porque são 44. Escolas Municipais nós temos 18, portanto, faltam 40 porque são 58 Unidades. Clodoaldo Nauman, Pedro Bonk, Eugênia da Cruz Santos Talamini, Padre José de Anchieta, Olavo Bilac, Escola Rural Lilian Viana, Escola Rural Carlos Gomes, irmã Dulce, Professor Floresvaldo Meres de Credo, Professora Ezaltina Camargo Meiga, Escola Rural Caetano Munhoz da Rocha, Escola Rural Professor Alfredo José Eichel, Emílio de Menezes, Papa Paulo VI, Paulo Pimentel, Professora Elvira Piloto Carrano, Castro Alves e Santa Rita. São as 18 Unidades que entregaram os PPPs de Escola Fundamental. Temos então, 88 unidades, 88 PPPs. O que falta é o Parecer porque os Conselheiros já fizeram a análise, já encaminharam as orientações, eles reencaminharam esses PPPs, portanto, agora só falta a homologação do CME e depois vai sair Portaria da Secretaria de Educação homologando esses PPPs. 3 anos, 2022, 2023 e 2024, mas ele pode ser realimentado nesse período se caso a Unidade de Ensino precisar fazer a alteração, ela vai, primeiramente, conversar com o seu Departamento responsável para questão de orientação, e aí depois, claro, dá para fazer o encaminhamento para o Conselho aprovar ou homologar esta alteração, caso necessário. Quem é Pedagogo sabe que a realimentação do PPP é anual, até porque não terei as mesmas crianças de um ano para o outro. Durante o ano já muda, então nós já deixamos para fazer essa contagem e essa pesquisa novamente no início do ano. Isso é necessário também. Nós colocamos 3 anos que é um prazo bem de acordo, uma questão de orientação também. É isso, depois vai sair em Diário Oficial. É importante falar que já tem que começar a questão do Regimento, ele também está com data deste ano e se eu não me engano é em novembro. Nós estamos entrando agora em setembro, tem aí 3 meses. O regimento trata da questão documental e regimental de funcionamento da escola. Ele é um pouco mais simples do que o PPP, mas é necessário fazer isso lá dentro da Unidade de Ensino. Então, se ninguém é contrário, se manifestem os Titulares colocando que está de acordo com a homologação desses PPPs que foram lidos. Sem manifestações contrárias, a homologação é dada como aprovada. A Presidente Ana informa que o Secretário Aldrian enviou ao Conselho uma solicitação de um Parecer do Conselho. A Presidente Ana Lucia lê o Ofício de solicitação: “Solicitamos Parecer deste Conselho referente à alteração do nome do Departamento

da Educação Especial para Departamento de Inclusão e Educação Especial. A alteração se faz necessária devido ao contexto educacional atual onde a inclusão está presente em todas as Unidades Educacionais, sejam elas do Ensino Regular ou do Especial que torna a denominação do Departamento da Educação Especial não abrangente a dimensão que a Educação Especial assume no contexto educacional atual. Estaremos a espera de análise desse Parecer deste Conselho para darmos continuidade ao processo no período de alteração do Decreto nº65/2010.’ A Presidente Ana também comenta: “Eu fui atrás, até o Luiz estava presente comigo, porque nós sabemos que lá na Lei de Sistema coloca, criou praticamente o Departamento de Educação Especial, então, para mudar tem que mudar a Lei. Não pode ser só no Decreto, todo Decreto quando aparece, ele foi baseado em uma Lei. Portanto, nós somos favoráveis, eu sou, pelo menos. Acho que não haveria nenhum problema. Eu já conversei com a Clície, não é, Clície?” A Conselheira Clície se manifesta afirmando o acontecimento da conversa. A Presidente Ana prossegue: “então nós vamos verificar essa alteração da Lei para poder dar esse encaminhamento que respalda o Decreto. Nós vamos responder isso também para o Secretário. Nós perguntamos para a PGM porque nós não somos contrários, nós somos favoráveis. Mas nós vimos que na questão da Lei isso aparece e aí nós mostramos que isso não teria nenhum problema. A Doutora Patrícia também disse que não haveria problemas, mas que precisa fazer essa alteração. Essa é uma das tarefas que nós temos para esse ano ainda. Pode falar, Louise.” A Conselheira Louise se pronuncia: “Eu tenho uma pergunta em relação a isso. Trocando essa nomenclatura, alteraria algum ponto da função do Departamento ou não? é só uma questão burocrática mesmo de atualização dessa nomenclatura? Acho que a Clície que está mais engajada pode responder a minha pergunta.” A Conselheira Clície responde: “Não, Louise. Não muda a função, a nomenclatura ‘Educação Especial’ restringe muito as ações que hoje o Departamento vem desenvolvendo. Nós temos dentro do Departamento um serviço que também precisa fazer parte da Resolução nº03/2015, que nós estamos fazendo um estudo para a reorganização e esse serviço chama-se ‘Serviço de Apoio a Inclusão’. Devido a demanda que nós temos hoje no Ensino Fundamental e na Educação Infantil de alunos inclusos, que são o público alvo da Educação Especial, nós achamos que se torna muito mais abrangente o trabalho, colocar também inclusão. Porque nós não trabalhamos somente com a inclusão das pessoas com deficiências, nós trabalhamos também com inclusão de adultos na EJA, de situações de adaptações de espaços, então, acredito que não muda a função do olhar da Educação Especial, mas nós modernizamos o trabalho da Educação Especial uma vez que as Leis e tudo que vêm sendo discutido hoje, se fala muito nessa abrangência do olhar na Educação Especial.” A Vice-Presidente Raquel se manifesta: “Eu só queria ratificar a fala da Clície, que os Departamentos, falando do Ensino Fundamental, e eu percebo também da Educação Infantil, tem um trabalho bem efetivo e intenso em relação a questão da Inclusão, muitas situações bem difíceis que acontecem na escola em relação a fazer as adaptações necessárias para as crianças, tanto do Infantil quanto do Fundamental, nós carecemos muito desse auxílio que acontece pela Educação Especial. Então é uma atualização importante de um serviço que já vem efetivamente e exaustivamente, podemos dizer assim. Acho que é bem importante mesmo essa ampliação aí do nome.” A Conselheira Louise se pronuncia: “Obrigada, Ana, obrigada, Raquel e obrigada Clície, é isso mesmo que eu queria entender porque eu percebi que fica realmente confuso as vezes em algumas

situações, as famílias terem esse suporte, elas não sabem para aonde recorrer quando tem um filho que está na Inclusão, está no Ensino Regular e tem uma situação pontual, mas não sabe a quem recorrer. Não sabe se liga para o Departamento do Fundamental ou quem resolve, se é o Departamento de Educação Infantil ou o Departamento de Educação Especial. E é bem isso que eu queria entender. A Raquel me clareou ali, obrigada Raquel, obrigada Clície. Agora vai ficar com essa nomenclatura atualizada e vai ficar mais fácil para os pais entenderem para aonde recorrer, porque nós entendemos que se tem um trabalho conjunto, mas na hora de pedir socorro fica confuso realmente. Obrigada pelo esclarecimento de vocês.” A Presidente Ana retoma a fala: “Certo, até porque se vocês olharem os cursos de formação agora, eles não aparecem mais como Educação Especial. Ele aparece como Educação Inclusiva ou Educação Especial Inclusiva.” A Presidente Ana Lucia passa a fala para a Conselheira Clície que inicia: “Quando eu falei do serviço de apoio a inclusão, esse serviço acontece junto com uma profissional da Educação Especial junto com o Departamento de Educação Infantil e uma profissional da Educação Especial junto com o Departamento de Ensino Fundamental. Por esse trabalho integrado que a gente vem construindo que eu acho que a mudança de nomenclatura é mais adequada.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues continua: “Nós vamos caminhar com isso, está bem, Clície? Dentro do que é possível aqui no nosso Conselho, nós temos que caminhar com essa Lei de Sistema. Antes de passar para a Deliberação que seria sobre os calendários de 2023, eu vou passar rapidamente a questão das correspondências para ficar tudo certo. Nós recebemos a correspondência do SINSEP cobrando a questão das nomeações, eles fizeram o encaminhamento do que saiu em jornal da convocação, mas o que veio ainda de Ata de Extraordinária de Assembleia são apenas duas assinaturas, da Presidente e da pessoa que fez a Ata. Mas nós não temos os nomes das pessoas que participaram dessa Assembleia. Somente o nome das duas eleitas. Também recebemos o convite do Ensino Fundamental sobre o dia da Alfabetização que será no dia 08 de setembro, as 13h30 no teatro do SESC. No dia 08 de agosto eu recebi a homenagem na Câmara Municipal, foi muito bacana e emocionante. Eu agradeço quem pode participar, quem esteve lá presente. Gostei muito e fiquei muito feliz. No dia 10 de agosto, houve uma reunião no Departamento da Educação Infantil referente a verba do Governo Federal direcionada a Educação a Educação Infantil. Miliana, você pode colocar isso para nós? Eu achei importante colocar isso aqui para o Conselho. Foi no dia 10 de agosto com os Diretores, das 08h as 11h30 no auditório central de treinamento.” A Conselheira Miliana coloca-se: “Eu não vou saber bem ao certo, se a Raquel quiser me ajudar porque quem coordenou foi a Andrea da Alfabetização do Ensino Fundamental, o direcionamento dessa verba. Eu sei que foi isso, é uma verba destinada à alfabetização, um valor fixo por criança conforme o senso escolar do ano passado.” A Vice-Presidente Raquel coloca: “Eu não conheço com detalhes, eu só ouvi e não participei da reunião.” A Presidente Ana responde que, portanto, a mesma irá atrás para ter mais conhecimento sobre. A Presidente prossegue: “A Deliberação nº5 que trata sobre abdicação de vagas públicas nas Unidades de Educação Infantil de São José dos Pinhais, foi aprovada e publicada no dia 16 de agosto. Isso é importante ser colocado aqui para vocês. ontem teve o encontro com o Psicólogo Hugo Rezende com a Educação Infantil e os Diretores, Diretores Auxiliares e Coordenadores da Educação Infantil e do Departamento da Educação Especial. Foi bem bacana, eu estive no começo ontem a tarde. O Hugo é o nosso Psicólogo, os encontros dele são sensacionais, eu gosto

muito. Ele é uma pessoa muito engajada. Ele traz a questão de mexer realmente conosco enquanto pessoa. Nós temos a questão da formação do nosso pessoal, com o nosso espírito é importante também. Ele sempre coloca sobre essas questões que são bem importantes. Então, eu trouxe aqui o que chegou de correspondência, e aí nós vamos passar para a nossa Deliberação. Eu até conversei e passei para os Departamentos que fizessem as suas sugestões referentes ao seu Departamento para que a gente fizesse esse estudo aqui, porque saindo a Deliberação, os Departamentos vão construir os seus calendários dentro do que é proposto pelo Conselho.” Nesse momento, o Conselheiro Luiz expõe na tela a Deliberação nº06/2022. A Presidente Ana prossegue: “Enquanto o Luiz coloca, eu preciso colocar para vocês que eu vou começar a olhar e organizar a questão das Câmaras, e uma das primeiras que eu preciso ver é o da Câmara da Educação Infantil. Lembrando quem são da Câmara da Educação Infantil: Ana Lucia, Anderson, Larissa, Leila, o Luiz Carlos, a Miliana, a Queila, o Robson e a Stela. No lugar da Larissa está vindo a Izala da Divisão de Alimentação e Merenda Escolar. E só para explicar para quem entrou depois, a Marillete, a Madalena, o José, nós temos Câmaras, Câmara do Ensino Fundamental e Especial, a Câmara da Educação Infantil, a Câmara de Normas e Planejamento e a Câmara do Ensino Superior. Se vocês tiverem interesse em entrar em uma dessas Câmaras, que vocês acham que podem entrar para fazer os estudos, vocês podem entrar. Se vocês não puderem, não tem problema também. Eu estou colocando isso porque nós teremos o estudo de alguns processos de crianças da Educação Infantil que estão matriculadas com a idade que não está correta e nós vamos precisar mexer nisso e estudar aqui dentro do Conselho. Elas estão respaldadas pelo Parecer de 2018 do Conselho Nacional da Educação. Portanto, nós precisamos somente regulamentar isso, então vou trazer para a Câmara da Educação Infantil, nós vamos fazer um estudo e depois nós vamos trazer aqui para vocês na próxima reunião. A Louise disse que tem interesse em entrar na Câmara da Educação Infantil. O Rodrigo colocou ‘Ana, sobre o encontro Nacional da UNCME, não seria interessante sair algo já para dar tempo de empenho?’ Eu já peguei os nomes, Rodrigo. Quem tinha interesse, foi dando os nomes. Tem um encontro da UNCME região Sul em São Leopoldo, alguns nomes foram dados e houve a preferência para ir para o Nacional. Se alguém ainda tiver interesse de ir para São Leopoldo, ainda dá tempo porque eu posso entregar até amanhã. O encontro será neste mês de setembro, dia 15 e 16 na cidade de São Leopoldo que é a região metropolitana de Porto Alegre. Depois disso nós teremos em outubro o Encontro da UNCME Paraná que será em São José dos Pinhais, estão todos convocados. Nós só estamos fechando a data para ver porque tem um evento da UNCME em Brasília, e nós só estamos vendo para não mexer com essa data. Provavelmente será nos últimos dias de outubro nós ficamos entre 26 e 27. O último evento que nós fizemos foi em 2018 no Teatro da Música. Talvez a gente veja para as inscrições que seja aqui na Câmara. Eu acho que é um local melhor. Quando nós fizemos no Teatro, ficou difícil até para o café. Aqui o local é melhor para fazer o café, colocar algumas coisas para o pessoal comer. E o da UNCME Nacional será em novembro, 16, 17, 18 e 19, em Pernambuco. Algumas pessoas se manifestaram já, eu já fui mexendo na questão dos nomes de quem gostaria de participar, mas quem tem interesse, coloque no chat novamente para ficar registrado aqui na reunião. Quem tem interesse no Encontro Nacional da UNCME em Pernambuco, escreva ‘Eu tenho interesse’. Nós vamos encaminhar todos para SEMED.” Os Conselheiros que se manifestaram com interesse no chat foram: Miliana

de Cássia Soares, Maria Madalena de Carvalho Hitner, José Roberto Eduardo, Carolline Pereira de Araújo Maia, Clicie Maria Cancelier Negoseki e Rodrigo Cardozo Gomes. A Presidente Ana prossegue: “Nós passaremos para a nossa Deliberação: ‘Interessado: Sistema Municipal de Educação. Assunto: Estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar do ano de 2023 para as Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais. Coordenação da relatoria: Ana Lucia Rodrigues. Relatoria: Coletiva.’” A Presidente faz algumas alterações detalhadas da Deliberação e segue lendo: “Estabelecer para a Rede Pública e Rede Privada Municipal de Educação Privada Municipal de Educação Básica de São José dos Pinhais, critérios obrigatórios para a elaboração do Calendário Escolar das Unidades de Ensino.’ Nós temos feito de uma maneira que a Rede Privada também siga a nossa Deliberação. Não tem muito diferencial. São mínimas as coisas que mudam, nós colocamos assim para que sigam um mesmo padrão porque estamos falando de um Sistema. A questão do Sistema é necessário colocar. Pode falar, José.” O Conselheiro José inicia sua fala: “Ana, com relação ao calendário escolar, eu gostaria de fazer uma sugestão com relação ao calendário municipal. Isso aconteceu esse ano, não sei se foi por coincidência ou não, mas nos anos anteriores não acontecia, que era o fato do calendário municipal estar deferido do escolar do Estado. E nós enfrentamos um problema com relação a isso, sobre o Transporte Escolar. Nós temos uma alteração no Estatuto dos Servidores Municipais que dispõem sobre a questão das férias dos Servidores lotados nas Unidades de Ensino e dos motoristas da SEMED. E essa alteração no Estatuto dispõem que os motoristas têm direito ao recesso escolar de acordo com o calendário escolar municipal. Então, nos anos anteriores, quando chegava a época do recesso, o Município parava, mas o Estado continuava. E aí nós enfrentávamos um problema com relação a isso.” A Presidente Ana diz compreender a colocação do Conselheiro, porém, na Deliberação nº06 não tratará ainda do recesso. A Presidente continua: “Nós iremos aguardar porque o ano passado também fizemos uma conversa entre UNCME, UNDIME, Conselho Estadual, Associação de Municípios e a Secretaria de Estado, para seguir o mesmo recesso em julho. Nós temos feito isso há uns 3 anos. Nós colocamos a mesma data, colocamos também para a Rede Privada porque o SINEPE também participa, porém, quem faz a alteração acaba sendo o Estado depois.” O Conselheiro José responde: “Entendi. Ana, na verdade, do ano passado não tenho certeza, mas desse ano os calendários ficaram iguais.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues dá sequência: “O ano passado eles fizeram uma alteração e nós até cobramos, enquanto entidade, que nós organizamos, todos colocaram na mesma data e o Estado acabou fazendo uma alteração. Portanto, esse ano ficou correto. Este ano ainda não conversamos qual é a data de recesso, nós estamos encaminhando para os Departamentos, mas assim, quem me perguntou, por exemplo, quando vai ficar esse recesso. Até a Clicie quem me perguntou e acho que a Cris também me perguntou, e eu respondi para aguardarmos. Eu vou entrar em contato com a Telma que é responsável pela Divisão de Estrutura do calendário do Estado para ver se ela já tem essa previsão, e nós geralmente fazemos uma reunião, José. Eles nos chamam enquanto entidade e para ver se nós concordamos o mesmo período, ele vai dar lá na segunda semana de julho para fechar as duas semanas. É justamente por causa dos transportes escolares e uma das solicitações é justamente porque como o Estado depende do transporte escolar do Município, é ele que tem que se readequar. Mas nós colocamos para que ele seja feito unificado para todo mundo. Todos param e retornam

no mesmo período.” A Presidente Ana Lucia dá sequência a leitura: “Art. 1º – Os calendários elaborados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das Unidades de Ensino da Rede Privada, deverão assegurar o cumprimento do mínimo de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar destinado a crianças e estudantes, conforme determina a LDB n.º 9394/96. Art. 2º - Para o ano letivo de 2023 o CME delibera que sejam organizados no mínimo (...)’ Aqui, para esse ano nós tivemos 202 dias letivos por causa da Quinta-feira Santa e agora, em outubro, o dia do Servidor Público que provavelmente a Prefeita dê no dia 28 que é uma sexta-feira, o dia do Professor nós não tivemos para dar para todos, o dia 28 que é uma sexta-feira. Sendo na sexta-feira é possível ela dar esse ponto facultativo. No ano de 2023, o dia do Funcionário Público cairá no sábado e o dia do Professor cairá no domingo, então, ninguém ganhará nada. Mas nós temos dentro do mês de outubro o dia 12. Trago aqui para votação se nós colocamos 201 ou mantém os 202 dias.” A votação acontece e os 201 dias ganha com um total de 11 votos. A Presidente Ana Lucia Rodrigues faz uma breve explicação da importância de ser mesmo 201 dias e prossegue a reunião dando a palavra para o Conselheiro Anderson: “Ana, justificando meu voto, por exemplo, hoje nós votamos para o Olavo Bilac repor uma data, então de repente essa data seria uma data que poderia estar sempre a mais no calendário para justamente esse tipo de situação. É o meu pensamento, posso estar errado, mas acho que poderia ser dessa maneira e até acho que já teve em uma eleição passada e já deu 202, não é? Mas é só por esse motivo mesmo.” A Presidente Ana Lucia responde: “Certo, só para explicar para você porque aí não pode colocar para esses casos porque, por exemplo, as Unidades cumpriram 202 e Olavo Bilac só 201. Entendeu? Então, não tem como fazermos diferente porque aí entra até no caso de que podem pedir para ter esse dia a mais para ter uma paralisação. Portanto, ele tem que ser direcionado mesmo, ele não vai poder ser para aquela Unidade. Ou ela é usada de forma geral ou não, porque no individual não pode. Tem que pensar de uma forma geral porque o calendário é utilizado de forma geral. Por isso quando tem as alterações tem que solicitar para o Conselho. mas não tem problema, pode manter.” A Vice-Presidente Raquel se manifesta: “Ana, eu vou retomar meu voto, enquanto Conselheira e representante, e vou colocar 201 votos. Para mim, eu tenho particularmente a ideia do aumento de carga horária pensando em aumento de dias letivos mesmo. Pensando no princípio de, não atrelado diretamente à qualidade carga horária, mas acho que é importante pensar em aumentar mesmo. Mas lembrando, acho que no Fundamental o consenso é mesmo com 201.” A Presidente Ana continua a leitura: “Art. 3º – O Calendário Escolar deverá prever: I. Atividades pedagógicas para os profissionais da educação; II. Início e término das aulas; 2 III. Férias, feriados e recessos; IV. Sábados letivos ou domingos letivos; V. Reuniões administrativas; VI. Conselho de Classe/Conselho CMEI/Estudos de Casos. Parágrafo Único. As atividades realizadas em finais de semana serão denominadas de sábados letivos ou domingos letivos.’ Nós colocamos os dois sim, gente, porque o que não está escrito, para algumas pessoas não está dito. Então nós precisamos colocar sábados letivos ou domingos letivos pelo menos nesse parágrafo. Tem que aparecer porque nós sabemos o que nós escutamos do pessoal que não consegue ter interpretação. Esse é um problema grande que a gente tem na leitura dos documentos do Conselho que falta interpretação de texto. Então quando está escrito fica muito mais fácil. Até aqui tudo certo? podemos seguir?” Sem manifestações contrárias, A Presidente Ana segue com a reunião fazendo a leitura: “Art. 4º – O Calendário Escolar

da Rede Pública Municipal deverá prever que: I. O ano letivo iniciará no mês de fevereiro com Reunião Administrativa e Encontros Pedagógicos destinados aos profissionais que atuam nas Unidades de Ensino, em data definida pela SEMED; II. O início para os estudantes ocorrerá no mês de fevereiro em data definida pela SEMED; III. Os recessos serão remunerados e definidos pela SEMED, observando o mínimo de 15 (quinze) dias anuais para os profissionais da educação conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, (...)’ Isso aqui eu realmente preciso ver porque tem uma alteração que em 2017 fala dessa questão, não diz ali os 15 dias, mas nós temos lá um documento que é do Conselho Nacional de Educação que ele coloca sim os 15 dias de recesso no mês de julho. Esse estudo nós já tivemos para poder responder um documento que veio de uma Unidade de Ensino Particular e nós achamos essa questão dos 15 dias. Esses 15 dias no mês de julho são importantes não só para o professor, mas são importantes para as crianças para o convívio familiar. Porque queria retirar esses 15 dias, colocar somente uma semana. Isso aconteceu até dentro do nosso Conselho. Um representante questionou o porquê de 15 dias e nós trouxemos isso, nós estudamos, mas realmente no nosso Estatuto não está prevendo que sejam os 15 dias. Porém, nós retomamos ali retirando e colocando a Legislação correta. ‘(...) sem prejuízo das horas e dias letivos a serem assegurados às crianças e estudantes; IV. O término do ano letivo não poderá ocorrer antes do último dia útil da primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano.’ Eu não vejo mais necessidade de colocar isso porque a gente extrapola, ele acaba sempre indo lá na terceira semana depois da terceira semana. Se ninguém se manifestar contrário, podemos retirar esse item, esse inciso IV. O que acontecia e aconteceu foi, por exemplo, quando tiraram as reuniões pedagógicas, os Conselhos de Classe e aí para terminar no dia 12 ou 13 de dezembro. Vamos continuar, ‘Art. 5º– Para o Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial: O Calendário Escolar deverá conter atividades pedagógicas para professores distribuídos durante o ano letivo, durante expediente de trabalho, com a dispensa de crianças e estudantes, sendo o mínimo de: I. 01 (uma) Reunião Administrativa para professores e funcionários; II. 03 (três) Encontros Pedagógicos com dispensa (ou sem a presença) de estudantes, definidos pela SEMED; (...)’ Por que eu coloquei em destaque ‘(ou sem a presença)’? porque ela pode ser antes lá do calendário como fevereiro coloca ‘Encontro Pedagógico’, e aí assim, não é dispensa de estudantes, é sem a presença de estudantes, nós não começamos com as crianças. Então nós precisamos colocar que pode ser ou dispensa, ou sem a presença de estudantes definidos pela SEMED. 3 encontros seriam aquelas reuniões pedagógicas, isso foi um pedido no ano passado muito forte, principalmente dos pedagogos que precisam desses momentos de diálogo com os professores e com a equipe pedagógica da Unidade. ‘(...) III.02 (dois) Conselhos de Classe com dispensa de estudantes, em datas definidas pela SEMED (...); Aqui entra Conselho de Classe, Conselho CMEI, Estudo de Caso ou outra atividade que a Educação Infantil tenha colocado. E datas definidas pela SEMED são colocadas porque este ano nós fizemos os calendários de acordo com os Departamentos, conforme organização de seus Departamentos. Então quando nós colocamos SEMED é porque é via Departamento. Não que necessariamente seja definido pelo Secretário de Educação. Miliana, pode falar.” A Conselheira Miliana se manifesta: “Ana, nós aqui no Infantil temos uma questão sobre quando falamos pontos pedagógicos e os nossos Conselhos CMEIs. Então, nós pensamos para o ano de 2023 tirar os Conselhos CMEIs e ficar 5 Encontros Pedagógicos, que seriam, na

verdade, os encontros de formação nas Unidades, além das reuniões pedagógicas que acontecem no início só substituiria o nome.” A Presidente Ana Lucia comenta: “Não, tira o Conselho CMEI e lá onde diz ‘Encontros Pedagógicos’ vocês podem colocar a mais.” A Conselheira Miliana responde que seriam 5 Encontros Pedagógicos mesmo. A Presidente Ana Lucia Rodrigues dá sequência: “Só precisa verificar ali porque como está tirando o Conselho de Classe, temos que ver como vamos colocar para o Infantil. Seria no mínimo 5 para vocês?” A Conselheira Miliana: “Isso, eu acho que dá para colocar um parágrafo só discriminando que para o Infantil seria 5.” A Presidente Ana explica: “Na verdade é um Inciso, eu coloco ali. Para o Especial, mantém o estudo de caso, Clicie?” A Conselheira Clicie se pronuncia: “Sim porque nós fazemos estudo de caso nos CEMAEES, no CAEP e no CEMITRA. E as escolas fazem Conselho de Classe.” A Presidente Ana Lucia concorda e segue a leitura: “IV. 02 (dois) sábados ou domingos letivos, definidos pela SEMED, respeitadas a questão da diversidade religiosa.’ Nós manteremos esse item aqui. Pode falar, Miliana.” A Conselheira Miliana contribui: “Ana, sobre a questão do Sábado Letivo também, nas nossas Unidades, quando é realizada as interações com as famílias, ocorre algumas situações que são bem inconvenientes que passou a acontecer. Isso não acontecia. Mas a falta da alimentação que não é entregue para os bebês e a falta de um profissional de limpeza, isso só acarreta que a SEMED teria que verificar essa questão contratual com as empresas. Principalmente a questão da alimentação porque os bebês não recebem a alimentação e as crianças pequenas e bem pequenas acabam recebendo. Assim nós estaremos deixando de atender um público da nossa Educação Infantil.” A presidente Ana Lucia Rodrigues comenta: “É, porque eles recebem isso normalmente, mas quando chega no sábado letivo os bebês não estão recebendo.” A Conselheira Miliana responde: “Isso, quando é sábado letivo eles não recebem e aí também vem a questão da empresa terceirizada ou profissional servidora preparadora de alimentos que também não tem ninguém para assistir essa alimentação dentro da Unidade no sábado letivo. Então assim, as professoras estão em movimento com as famílias, a Direção também e os Pedagogos, estão todos atendendo as famílias porque não tem ninguém para fazer isso.” A Presidente Ana também argumenta: “Por isso que é bom antecipar o calendário porque se tem que mexer em contrato, já mexe nisso prevendo o calendário letivo. Já anotei aqui, Miliana, porque nós teremos que fazer uma pergunta para o Secretário em relação a isso. Pena que hoje nós não temos a Ângela aqui porque ela poderia nos responder.” A Conselheira Miliana concorda e acrescenta: “Sim, porque em outros anos isso não acontecia, não sei se foi a mudança de empresa ou alguma questão contratual com empresa.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues continua: “Mas isso também não impede de nós aprovarmos a Deliberação e nós faremos a pergunta e depois iremos trazer novamente para o Conselho. Não tem problema. Você está solicitando então que tenha o pessoal da terceirizada para a alimentação dos bebês e limpeza. Nós iremos acrescentar isso em forma de parágrafo ou de continuação aqui. Provavelmente nós colocaremos mais um parágrafo na questão de atendimento de limpeza e de lanche para todos. Clicie, pode falar.” A Conselheira Clicie se manifesta: “Com relação ao sábado letivo, além das questões que a Miliana levantou sobre a merenda e o pessoal da limpeza, principalmente Madre Paulina, Ilza e CEMITRA, o transporte terceirizado não passa. Aí são as famílias que precisam levar as crianças ou os estudantes para essas Unidades.” A Presidente Ana responde: “O transporte no Ensino Fundamental e no Infantil ele também não vai porque é uma integração família/escola, gente. Não é só para as crianças.” A

Conselheira Clície acrescenta: “A Madre Paulina tem crianças em toda a cidade de São José dos Pinhais e o Ilza também. Então, na escola e no CMEI, geralmente a criança estuda mais próximo da sua residência. E a questão dos sábados letivos dos Centros, eu até havia conversado com você sobre isso, nós até colocamos em calendário diferenciado os sábados letivos dos Centros para que eles pudessem não competir com a escola ou com os CMEIs. Eu trago aqui a proposta de que os sábados letivos dos centros façam um trabalho interno ou que eles possam fazer um atendimento normal da semana para que possam fazer uma repescagem ou uma avaliação.” A Presidente Ana Lucia então, fala: “Centro, então quando nós chegarmos no parágrafo 5º você coloca, está bem? Depois nós retornamos para essa questão do Transporte.” A Presidente Ana retoma a leitura: “§ 1º - A Educação Infantil, a Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA organizarão seus calendários letivos de forma semestral e o Ensino Fundamental organizará seu calendário de forma trimestral conforme Deliberação CME nº 17/2021.’ Que nós deliberamos favorável por um ensino trimestral, por isso que ele aparece nessa Deliberação. ‘§ 2º - O trabalho docente relativo às atividades pedagógicas para professores não poderá ser contabilizado como horas e dias letivos, pois estas exigem a presença física de crianças e estudantes.’ Quem exige? As horas letivas. Atividade pedagógica não é o mesmo que eu vi ali a observação que vocês colocaram, Miliana, ela não é atividade remota, ela é atividade pedagógica para o professor. Se não tem aluno, é só para o professor, atividade pedagógica só para o professor que pode ser feita em um sábado, se a Unidade resolver fazer. Mas ela não pode ser contada como dia letivo porque não tem aluno. E não tem atividade que não esteja envolvendo o aluno. Nós não falamos em remota porque não irá aparecer no calendário, não há aprovação sobre atividade remota por aqui. Isso já é uma etapa vencida. ‘§ 3º - Os professores e/ou pedagogos com dois padrões, em Unidades ou municípios (...)’ - eu acrescentei municípios – ‘(...) diferentes, quando coincidirem em Calendário Escolar os sábados ou domingos letivos, deverão cumprir um dia letivo em uma Unidade de Ensino ou município, e o próximo dia letivo, na outra Unidade ou município, alternando a frequência. Quando não houver coincidência, os profissionais deverão cumprir os calendários letivos das Unidades de Ensino em que estão lotados, sendo estas do município ou não.’ Eu coloquei Município porque houve uma Unidade que a Diretora ligou aqui para mim e disse: ‘Ana, eu estou com uma professora que os sábados letivos caíram nas mesmas datas, o primeiro ela foi em Curitiba, na segunda ela deveria vir aqui, mas ela disse que era obrigada a ir no outro Município e que lá ela não pode ter falta porque a Direção não deixava.’ E assim, gente, eu fui funcionária de Curitiba e sim, tem que respeitar e apresentar declaração, e isso só não é feito se a pessoa não quiser. Nós temos uma determinação em documento, se ela foi na primeira lá, na segunda ela tem que vir para nós. Ela realmente tinha que cobrar. Se ela tem no calendário letivo dela marcado os mesmos que os nossos, tem que apresentar esse calendário sim para a Direção da escola para comprovar também que está sendo no mesmo dia. Caso, assim mesmo a pessoa se negue ou diga que a Diretora não aceitou, ela irá cumprir as 2 horas em cada um porque Curitiba não cobre as 4 horas, ele cobre as 2 horas. Eu sei porque eu sou aposentada na Prefeitura de Curitiba. Quem trabalha de manhã é 2 horas de manhã, quem trabalha a tarde é 2 horas a tarde e quem trabalha a noite como eu trabalhava, escolhe o período da manhã ou o período da tarde. Então, realmente não existe essa história de dizer que Curitiba exige que seja feito só lá porque Município não pode fazer isso. Nós temos

respaldo Legal que ele tem que cumprir também no outro Município, por isso que eu coloquei Município até porque precisa ficar muito claro para alguns profissionais e eu disse que essa professora e essa Diretora conversassem para ter uma orientação melhor com o RH do nosso Município. Mas todo mundo segue a nossa Deliberação aqui porque é um respaldo Legal que se tem. E entre as Unidades de Ensino aqui de São José dos Pinhais, também para não ter aquele professor correndo. Isso foi um pedido que o próprio SINSEP e a representação de professores solicitaram para nós, que houvesse essa alternância para a pessoa não ficar correndo. Ela cumpri as 4 horas em um local e 4 horas no outro. Nós prevemos o sábado letivo como uma atividade integração família/escola. Nunca é aula. Portanto, não tem essa reclamação de dizer que o professor vai ficar ali junto com o aluno porque tem que dar aula. Não tem aula! Isso não corresponde ao que é solicitado. Claro, terá uma atividade pedagógica, uma atividade com professor, mas aí tem os R2 depois também que pode ajudar cobrir. Fora isso tem outras pessoas na escola. Então nós temos que ter todo esse cuidado. E sim, nós colocamos isso no documento e foi pedido para que aparecesse na Deliberação, e sim o Conselho tem essa atribuição. '§ 4º - O professor ou pedagogo que possuem ampliação, em Unidades diferentes, em caso de coincidência de sábados ou domingos letivos, deverão cumprir dentro do possível o dia letivo, em uma Unidade de Ensino, e o próximo dia letivo, na outra Unidade, alternando a frequência. Quando não houver coincidência, os profissionais deverão seguir os calendários letivos das Unidades. (...)' Assim como a Clicie já colocou, e eu atento, Miliana, que o sábado letivo do Fundamental e do Infantil sejam em sábados separados para não ficar no mesmo. É um pedido de família que eles gostam de participar e as vezes cai no mesmo e eles precisam ficar se alternando. E também tem a questão dos professores e isso mexe muito com a questão de ampliação. 'As Unidades de Ensino com ampliações e com possíveis números elevados de ausências, deverão comunicar a SEMED para que, se necessário, esta faça mediação entre as Unidades envolvidas.' Então, se houver uma Unidade que ninguém quer ir no sábado e outra que tem o excesso, aí terão que conversar com a SEMED para fazerem essa mediação. Mas nós colocamos ali porque a própria SEMED solicita auxílio que apareça na Deliberação. '§ 5º - Os Centros de Atendimento Educacional Especializados deverão organizar seus Encontros Pedagógicos e Conselhos de Classe/Estudos de Caso conforme Calendário Homologado ou na semana de devolutivas;' Então vocês têm a semana de devolutiva que tem os Estudos de Caso ou que vocês façam essas devolutivas para as famílias, mas nós também podemos colocar a questão do sábado letivo seja diferenciado do Ensino Fundamental e do Infantil, não é isso, Clicie?" A Conselheira Clicie confirma. A Presidente Ana prossegue: "E a sua sugestão é de que o sábado letivo seja para atendimento as famílias, não é?" A Conselheira Clicie explica: "Que sejam feitas atividades que eles fazem durante a semana, por exemplo, eles podem agendar uma triagem com uma família que não pode ir durante a semana ou uma criança que faltou durante a semana no atendimento e que a mãe possa ir no sábado ou alguma reunião que precise ser feita. porque nós entramos também, Ana, em uma questão financeira, por exemplo, a família já vai uma vez na semana, paga o transporte, e aí para elas irem a segunda vez na semana que seria no sábado, nós temos percebido que tem tido bastante dificuldade. Eles já estão com dificuldade de mandar as crianças, de levar as crianças durante o atendimento normal da semana, e aí para ir mais uma vez na semana é um custo que as famílias muitas vezes não podem disponibilizar esse recurso." A

Presidente concorda e prossegue: “ § 6º - O atendimento educacional especializado ofertado nas Salas de Recurso Multifuncional seguirá o Calendário Escolar da Unidade de Ensino na qual seu funcionamento está autorizado.’ Então a sala de recurso segue o calendário da escola. ‘§ 7º - O Programa Ampliando Saberes - PAS seguirá o Calendário Escolar da Unidade de Ensino no qual seu funcionamento está autorizado. § 8º. A Educação de Jovens e Adultos – EJA seguirá o Calendário Escolar da Unidade de Ensino no qual seu funcionamento está autorizado.’ ” A Presidente Ana confirma com a Conselheira Marinês que representa a EJA sobre a concordância do Inciso lido e a Conselheira Marinês confirma. A Presidente Ana Lucia segue a leitura: “ ‘§ 9º As Unidades de Ensino da rede Privada que participam do Programa de Aquisição de Vagas para Educação Infantil, deverão seguir o Calendário definido pela SEMED.’ Aqui nós colocamos para seguir porque nós estamos falando de crianças nossas que estão frequentando a Rede Privada. ‘Art. 6º - As Unidades de Ensino da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino poderão organizar os Encontros Pedagógicos, Conselhos de Classe, os sábados ou domingos letivos, de acordo com suas peculiaridades respeitando o previsto na LDB 9.394/96 e esta Deliberação.’ Portanto, eles vão organizar conforme a necessidade deles e como eu falei para vocês, eles podem iniciar até em janeiro se eles quiserem, tem as questões aí os recessos e o termino também, não precisa ser igual ao nosso, a não ser quem participa lá do programa. Isso nós colocamos por uma questão de que eles têm a sua própria organização e geralmente eles colocam mais de 201 dias, eu já falei aqui que tem escola particular que coloca até 210. Eu já peguei até de 212 e não há nenhum problema em relação a isso. Ninguém apresenta menos de 200, ninguém. ‘Art. 7º – Os sábados ou domingos letivos deverão possibilitar o enriquecimento do currículo escolar, com efetiva frequência dos estudantes, sob orientação dos professores, podendo ser realizados em sala de aula ou em outros locais educativos adequados ao processo ensino aprendizagem: I. Devem ser organizados e planejados pelo coletivo das Unidades de Ensino e aprovados pelo Conselho Escolar;’ Então, o que quer dizer isso? A minha Unidade de Ensino decidiu que irão fazer uma amostra pedagógica, não houve um direcionamento da SEMED, então ela irá fazer uma amostra pedagógica. Ela pode? Claro que pode. Ela vai organizar isso com as crianças, com os seus professores, mas é importante que ela apresente isso para o Conselho Escolar que ele aprovou essa atividade. Isso é pelo coletivo das Unidades. Aquele sábado está sendo organizado lá porque está dentro do calendário. ‘II. As datas e respectivas atividades deverão ser especificadas pelas Unidades de Ensino no Calendário Escolar;’ isso aqui entrava uma outra questão que é até questão de reposição, mas nós tiramos essa para não confundir. Eu acredito que tenha que tirar porque não tem a necessidade de aparecer isso. ‘III. O registro da frequência e das atividades seguirão os mesmos procedimentos de dias letivos realizados de segunda a sexta-feira.’ Então segue o mesmo registro. Pode falar, Miliana.” A Conselheira Miliana: “Eu iria perguntar se o sábado e o domingo já eram previstos no calendário, mas você já respondeu.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues responde: “É aquele previsto no calendário escolar, mas aí ele tem autonomia, o Diretor, de escolher o que ela vai fazer com as crianças, se ela quer fazer entrega do boletim, se ela quer fazer uma amostra pedagógica, depende do que ela organizar. Por exemplo, vocês tem o dia do brincar. Nós colocamos para ser aprovado pelo Conselho Escolar porque nós tínhamos muita reclamação de Diretora que decidia sozinha e não colocava nem para o grupo o que estava sendo previsto. E aí claro, os professores reclamavam bastante sobre isso.

Então é para decidir mesmo, decidir com o grupo e apresentar para o Conselho Escolar para todos ficarem sabendo o que está acontecendo. '§ 1.º - As Unidades de Ensino devem prever no mínimo 02 (dois) sábados ou domingos letivos, de quatro (4) horas para crianças e estudantes, destinados a realização de atividades com cunho pedagógico, podendo ser: a) palestras; b) mostras pedagógicas; c) atividades culturais e/ou esportivas; d) atividades extraescolares, tais como: aula de campo, teatro, cinema, visita a museus, parques; e) atividades que visem à interação escola, educando e comunidade.' Por que nós colocamos isso? Nós não estamos prevendo uma aula. Então, pensando em uma atividade que vá começar as 8h, mas a escola vai ficar aberta até as 12h mesmo que ninguém compareça até as 11h, mas que se cumpra e esteja lá aberta as 4h para respeitar o período e a hora letiva. Para não acontecer como no início do ano que nós tivemos Unidades que colocaram 'turma da manhã das 08h às 10h e turma da tarde das 10h às 12'. Cumpriu-se só 2 horas. Não cumpriu as 4 horas. Tem que ampliar, é um momento de integração, é um momento diferenciado. Portanto, tem que aproveitar esse momento para as crianças. '§ 2º - A Unidade de Ensino deverá acordar, consultando pais ou responsáveis, sobre a organização de horários e períodos que favoreçam a participação nas atividades, bem como observar questões relativas às especificidades, sob apreciação e aprovação do Conselho Escolar.' Então é aquele caso, eu fiz toda uma organização, foi feita na Unidade de Ensino, vai entregar de certo um Parecer e ela pode se organizar dessa forma, mas há famílias que não poderá ir no sábado por várias questões. Então irá prever um outro horário que vai concordar com a família para que sejam atendidos em um outro horário, se será na hora atividade do professor, se será em um outro momento importante. 'Art. 8º – O Calendário Escolar para Educação de Jovens e Adultos - EJA adequar-se-á às suas peculiaridades, garantindo a carga horária (600 horas/anuais), determinadas na Proposta Pedagógica da Unidade de Ensino de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino. Parágrafo Único: Na Educação de Jovens e Adultos – EJA – os Encontros Pedagógicos e Conselhos de Classe deverão ser organizadas nas permanências (hora-atividade).' Porque elas tem uma organização própria com a equipe da EJA. É isso, não é, Marinês?" A Conselheira Marinês confirma e continua: "Tem uma organização própria porque elas têm a permanência na sexta, então fica nas sextas-feiras mesmo esse Conselho de Classe." A Presidente Ana prossegue: " 'Art. 9º – Nas Unidades de Ensino da zona rural o Calendário Escolar deverá prever adequações necessárias às peculiaridades da vida no campo e de cada região, observando as normas do Sistema Municipal de Ensino.' Uma delas é a questão de horário. A Zona Rural, por exemplo, começam com a turma da tarde as 12h30min para sair as 16h30min. Isso acontece com as Unidades da Zona Rural. Tem todo um sistema, peculiaridades, uma questão de logística que mexe por ser uma região diferenciada. 'Art. 10 – Quando necessárias, as Unidades de Ensino deverão submeter às alterações de seus Calendários Escolares à aprovação do Conselho Escolar/CMEI/ Centro, com registro em ata, para envio de ambos ao CME.' Nós não deixamos isso muito claro, por exemplo, Olavo Bilac, ele encaminhou, a Direção veio e fez uma proposta, mas não consultou o Conselho Escolar. Então, nós precisamos colocar aqui que qualquer alteração é preciso sim consultar o Conselho Escolar, consultar a sua equipe. Isso nós sempre colocamos porque vai envolver o trabalho dos profissionais, portanto precisa ser consultado. Então 'Art. 10 – Quando necessárias, as Unidades de Ensino deverão submeter às alterações de seus Calendários Escolares à aprovação do Conselho Escolar/CMEI/ Centro, com registro

em ata, para envio de ambos ao CME.’ Quando for preciso fazer alteração porque se não precisar, nós iremos avaliar isso e não há a necessidade. Já aconteceu de não haver a necessidade e ter gente pedindo alteração simplesmente porque queria que não ficasse naquela data. Isso já aconteceu conosco e nós negamos. ‘Art. 11 – O Calendário Escolar, depois de homologado, só poderá ser alterado com deliberação do Conselho Municipal de Educação.’ Isso quer dizer que se precisar de alteração precisarão apresentar para o Conselho. ‘Parágrafo Único. Os casos extraordinários de calamidade pública, impedimento de uso do espaço físico das Unidades de Ensino ou trocas de dias letivos deverão ser enviados antecipadamente para análise do CME em consonância com a SEMED, para posterior alteração e aprovação do calendário.’ Caso tenha acontecido alguma coisa grave ou aconteceu um vendaval e destelhou tudo, e aí nós temos que prever para ver como é que nós vamos fazer com essa Unidade.” Nesse momento a Conselheira Miliana faz uma observação no chat sobre as Particulares fazerem o mesmo processo. A Presidente Ana Lucia responde: “Sim, elas sabem disso até porque nós acompanhamos e se soubermos que estão fazendo alteração, nós cobramos que tem que apresentar o porquê é que está fazendo a alteração. Eles sabem sim que eles seguem a mesma Deliberação de calendário. ‘Art. 12 – A Unidade de Ensino somente poderá considerar encerrado o ano letivo após o cumprimento integral do Calendário Escolar homologado em consonância com a LDB. Art. 13 – À SEMED cabe orientar as Unidades de Ensino quanto à elaboração, em caso de alterações, e divulgação dos calendários emitindo orientação, bem como, acompanhar e fiscalizar o seu pleno cumprimento.’ Então ela irá orientar em caso de alterações porque a SEMED que tem definido calendário por uma questão de logística. Isso é necessário. Ela faz a consulta com seus departamentos e não tem sido feito com as Unidades de Ensino, mas não quer dizer que elas também não possam opinar. Mas em casos de alterações, a SEMED dará essa orientação também. ‘Art. 14 - O dia 15 de outubro, Dia do Professor, deve ser considerado feriado escolar conforme Decreto Federal nº 52682/63.’ Isso é para todos, público e privado. É uma questão que a reunião que eu tive com as comissões do Estado eu apresentei e isso tem que aparecer. O pessoal perguntava o porquê que São José tem e ele não, e eu disse que nós apresentamos esse Decreto. Aí o pessoal do Estado disse ‘Ah, mas tem lá dizendo que talvez não seja necessário’ e eu respondi que não há nada lá não. O Decreto está lá dizendo que é o dia do Professor e ele tem que ser respeitado. O único dia que eu acho que deveria ser considerado por todos é o dia do professor. ‘Art. 15 – A SEMED poderá organizar o seu Calendário Interno para o ano letivo de 2023, unificado ou por Departamentos e setores.’ Isso foi um pedido que o pessoal que trabalha na SEMED fez para nós. Nós colocamos esse ano e nós voltamos a colocar para o próximo ano também porque a SEMED pode sim fazer o seu calendário e especificando, por exemplo, principalmente quando se fala lá na questão do meio e final do ano. ‘Art. 16 – Os calendários propostos para o ano letivo de 2023 da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial das Unidades Públicas deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação, em 1 (uma) via para apreciação até as 10 (dez) horas do dia 28/09/2022. (...)’ Eu coloquei uma data específica para ele ser homologado em outubro. Se a gente conseguir isso antes, eu chamo para uma Extraordinária e a gente já aprova. Mas nós daremos um prazo aí. ‘(...) Após análise e aprovação, a SEMED será oficializada para o envio de mais 3 (três) vias fielmente idênticas para serem homologadas pela Presidente do CME.’ Eu acho que deveria ir ‘para a Presidência do CME’ e deveríamos mudar de 3 vias para

um pouco mais por causa dos Departamentos. Vamos colocar 5 vias para cada Departamento. 'Parágrafo Único – Os calendários propostos para o ano de 2023 das Unidades Privadas deverão ser encaminhados impreterivelmente ao CME, em 01 (uma) via para apreciação e aprovação até o dia 28/09/2022 e serão posteriormente oficializadas para o envio de mais 3 (três) vias fielmente idênticas para serem homologadas pela Presidência do CME. Art.17 – As Unidades de Ensino Privadas que não enviarem seus calendários até as datas determinadas pelo Conselho Municipal de Educação, serão notificadas e seguirão o Calendário homologado para a Rede Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.' Nós já encaminhamos para muitas Unidades, mas veja, nós temos Unidades de Ensino com dificuldade para apresentar calendário em maio. E olha que nós caminhamos, caminhamos e elas não podem iniciar o ano sem o calendário letivo. Portanto, nós queremos encerrar este ano todos com calendário. Caso aconteça de não apresentar, são Unidades e CEIs pequenos. Senão apresentarem isso, eles irão seguir o calendário da Rede Municipal. Isso eu vejo que não é uma coisa só determinada pelo Conselho. acho que podemos oficializar porque é muito difícil para nós, nós ficamos correndo atrás de calendário de Unidade que já começou o ano e ainda não entregou ou não fez esse calendário, não apresentou e envolve muitos problemas quando não tem calendário oficial." Algumas alterações na Deliberação são feitas e Presidente Ana prossegue: " 'Art.18 – Todos os calendários deverão ser encaminhados em envelope nominal diretamente para o Conselho Municipal de Educação para apreciação, aprovação e homologação dos mesmos.' Nós colocamos isso porque as vezes eles não colocam e eles encaminham para a Secretaria até chegar na gente. 'Art. 19 – Os casos omissos serão analisados pelo CME em consonância com a SEMED. Art. 20 – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.' Nós iremos submeter agora a aprovação da Deliberação, a alteração proposta pela Clicie, pela Educação Infantil e pela Educação Especial, eu só irei arrumar o parágrafo e apresentar para elas para nós já encaminharmos para o Secretário. Eu encaminho para o Secretário de Educação, ele faz a análise, aprova ou não, se ele aprovar nós já poderemos publicar, se ele pedir alterações significantes, eu tenho que apresentar para vocês antes. Digamos que ele não aprove a questão do transporte e alimentação dos bebês, eu tenho que voltar e trazer para vocês. Agora vamos para a aprovação da Deliberação. Se manifestem colocando aprovado ou não, por favor." A Deliberação é aprovada por unanimidade, totalizando 14 votos. A Conselheira Miliana questiona: "EU sei que está bem puxado de trabalho com essa falta de profissional, mas tem alguma previsão para nós fazermos algum estudo para a revisão da Deliberação 02/2019?" A Presidente Ana responde: "Eu quero fazer este ano, eu quero começar primeiro com essa análise das crianças para readequar colocando no correto, trazendo a Educação Infantil, e aí depois nós podemos começar com os estudos da Deliberação, aí tem a Educação Infantil, tem a questão da Câmara do Ensino Fundamental, eu quero fazer um calendário e depois vamos colocar para vocês também. Leila, pode falar." A Conselheira Leila se manifesta: "Oi, Ana, eu só queria dar um retorno em relação a reunião do Pedro Fuss que eu fui representando o Conselho, não sei se a Clicie está aí, mas ela também estava presente. A mãe que compareceu aí, não estava presente na reunião e foi deixado uma sugestão para a escola. Nós sugerimos que pensassem um outro nome caso eles realmente queiram manter essa questão ali do Projeto de Libras, e aí foi sugerido porque aqui na escola tem uma professora que faz um projeto de Libras e aí foi sugerido que a comunidade enquanto APM buscassem um outro

nome, para que fizessem isso então, no contraturno com recursos da APM, que a SEMED não irá disponibilizar porque realmente não tem um profissional para estar atendendo ali conforme a Direção e a Pedagoga gostaria que fosse. O Secretário pediu para que eu tivesse essa conversa com a minha professora aqui e ela pediu uma reunião então com o Secretário, com a Clicie, com a Ana do Conselho e a Cris porque ela gostaria de apresentar a proposta dela antes de falar com o pessoal da escola. Porque a maneira como ela trabalha e o projeto dela é um projeto de conversação. Não é alfabetização, e eu não sei qual é a ideia da escola ali porque eu percebi que eles tem um intuito de fazer a alfabetização, eu falei com ela, ela está aberta a conversa, ela gostaria de entender qual é realmente a ideia do Secretário em si, mas antes de partir para uma conversa ali na escola, ela gostaria de conversar com os Departamentos responsáveis para aí sim pensar em algo nesse sentido e se seria realmente possível algo para o ano que vem uma vez que vai ficar inviável um desses professores fazer esse trabalho. Porque estando ali no mesmo espaço já não tem essa condição, até porque os alunos da Ilza precisam muito deles nesse momento que também estão com dificuldades. Eles estando em outro espaço com esse deslocamento, aí que fica realmente inviável. Então a sugestão foi de que pensasse em outro nome e esquecessem os dois porque é inviável, é praticamente impossível no momento. Acho que essa parte a Clicie consegue esclarecer melhor como se procede.” A Conselheira Clicie se pronuncia: “Leila, você fez um resumo do que realmente foi falado. Eu só queria colocar aqui uma questão de que na semana passada um jornal procurou a escola Ilza de Souza Santos para que ela se justificasse da retirada do Projeto na escola Padre Pedro Fuss e o jornal diz que foi a comunidade quem pediu para ele ir lá buscar a justificativa. Eu não sei, Leila, você enquanto representante no Conselho Escolar, se você tem a ideia do que aconteceu, quem foi que fez essa solicitação porque foi bem constrangedor. Quando a Mariana me ligou, esse repórter/ jornalista já estava dentro da escola Ilza tirando fotos e perguntando para ela o porque haviam tirado o projeto de Libras da escola Pedro Fuss.” A Conselheira Leila responde que não estava ciente sobre isso e que não foi citado em nenhum momento sobre isso no Conselho Escolar do Pedro Fuss e nem na APM. A Presidente Ana Lucia Rodrigues conclui: “Então seria interessante, Leila, se você conseguir saber entre as mães e até levar isso para o Conselho Escolar para ver o porquê que aconteceu isso. Acho que seria interessante. Depois você trás um retorno para nós. Até porque não foi a escola que retirou. Só peço agora que as pessoas que tiverem interesse em ir para Pernambuco, no Encontro Nacional, além de se manifestarem aqui, se coloquem no meu individual.” A Presidente Ana Lucia Rodrigues termina a reunião informando que a próxima reunião Ordinária será presencial e agradece a presença de todos. Todos despedem-se e a 7ª Reunião Ordinária do Pleno de 2022 se encerra.